

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE ENFERMAGEM
COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO RECOMENDADO PELA CAPES EM AGOSTO DE 2007
Rua Gomes Carneiro, nº 01, 1º piso, sala 24 • Centro • CEP 96010-610 • Pelotas, RS.

SELEÇÃO ALUNO(A) ESPECIAL 1º SEMESTRE/2011

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, bem como o Regimento do Curso de Mestrado em Enfermagem, torna público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas optativas como aluno especial do Curso de Mestrado em Enfermagem, sem vistas à obtenção de título, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas optativas como aluno especial do Curso de Mestrado em Enfermagem da UFPel estarão abertas no período de 27 de dezembro de 2010 a 04 de janeiro de 2011 das **08:30 as 11:30** na Secretaria do Curso, na Rua Gomes Carneiro, nº 01, 1º piso, sala 24 • Centro • CEP 96010-610 • Pelotas, RS.

2. Os interessados em cursarem disciplinas optativas como aluno especial do Curso de \mestrado em Enfermagem e que **ainda não tiverem cursado duas disciplinas na condição de aluno especial neste curso**, poderão solicitar inscrição nas disciplinas na condição de aluno especial, ficando limitado a cursar uma disciplina optativa oferecida no primeiro semestre de 2011.

3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduandos e Graduados em cursos nas áreas da saúde e educação.

4. É obrigatório o preenchimento do **Formulário de Inscrição** obtido na página da UFPEL, na parte **Formulários**, com o título Inscrição (<http://prppg.ufpel.edu.br/index.php?page=documentos>) ou na Secretaria do Curso, na Rua Gomes Carneiro, nº 01, 1º piso, sala 24 • Centro • CEP 96010-610 • Pelotas, RS. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Diploma de Graduação, ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula;

b) **Curriculum Vitae (Modelo Lattes)** - Impresso e documentado, devendo ser impresso diretamente da Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>). Por documentado entende-se que o candidato deve anexar cópia **ordenada e numerada** dos documentos ou certificados que comprovem os dados fornecidos no currículo (não sendo necessário autenticá-los).

c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.

e) Duas fotografias 3x4.

5. Juntamente com o Regimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte *Times New Roman*, corpo 12, em papel A4, margens 2,5 cm) na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podendo ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

6. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

7. Informações: Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem; Rua Gomes Carneiro, nº 01, 1º piso, sala 24 • Centro • CEP 96010-610 • Pelotas, RS; fone: (53) 39211523 – E-mail: mestrado.enfer@ufpel.edu.br

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Curso no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções, as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos da(s) disciplinas(s), ouvindo o regente da disciplina. Só serão selecionados alunos que comprovarem disponibilidade de horário para estarem presentes no horário da disciplina.

III – DAS VAGAS

A oferta da disciplina está condicionada a matrícula de pelo menos três alunos regulares. As vagas oferecidas para aluno especial são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares nas seguintes disciplinas:

Disciplina: Seminário em Enfermagem e Saúde VII: Antropologia e Saúde

Vagas: 20

Horário: Das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00, entre os dias 10 a 14/01/2010

Local: Faculdade de Enfermagem da UFPel

Ministrante: Rita Maria Heck

Carga Horária/Créditos: 34 h/02 créditos

Ementa: A disciplina tem o objetivo de discutir as interfaces de saúde, antropologia e enfermagem, iniciando este movimento compreendendo o conceito de cultura, o papel do símbolo na vida humana e as teorias atuais da antropologia da saúde.

Disciplina: Seminário em Enfermagem e Saúde VIII: Saberes e Práticas em Saúde Mental

Vagas: 40

Local: Faculdade de Enfermagem da UFPel

Horário: 08:00 as 12:00, entre os dias 17 a 21/01/2011

Ministrante: Luciane Prado Kantorski

Carga Horária/Créditos: 34h/02 créditos

Ementa: A disciplina trata da construção histórico-cultural do conceito de loucura, doença mental, saúde mental e sofrimento psíquico. Estuda a constituição de saberes e práticas de apreensão da loucura. Problematisa a universidade enquanto espaço de contradição, entre a reprodução dos saberes e práticas de exclusão dos “loucos”, “esquisitos”, “diferentes” e sua aderência ou engajamento a processos de mudanças em saúde mental. Debate a construção de instrumentos/saberes incorporados pelos serviços e pelo ensino no contexto da reforma psiquiátrica. Apóia-se em autores como Foucault, Goffman, Amarante, Saraceno, entre outros.

IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista com os candidatos selecionados, data e horário da efetivação da matrícula será divulgado na página do Curso (www.ufpel.edu.br/feo) e na secretaria do Curso de Mestrado Rua Gomes Carneiro, nº 01, 1º piso, sala 24 • Centro • CEP 96010-610 • Pelotas, RS.



V – DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O presente edital não se aplica aos alunos regularmente matriculados em programas de Pós-graduação da UFPEL na área das Ciências da Saúde e Educação.
- b) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos neste edital.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Enfermagem.
- d) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 13 de dezembro de 2010

Prof. Dra Luciane Prado Kantorski
VICE-COORDENADORA PPG ENFERMAGEM

De acordo:

Prof. Dr. Manoel de Souza Maia
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PRPPG-UFPEL

Prof. Dr. Antonio Cesar Gonçalves Borges
REITOR DA UFPEL

Prof. Manoel Luiz Brenner de Moraes
Vice-Reitor no exercício da Reitoria